



**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA ALUGUEL DO ESPAÇO E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ORÇAMENTO Nº 004/2014.**

**DATA: 24/MARÇO/2014.**

**ENTIDADE: Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS**

**PROGRAMA: Apoio ao CONGEMAS para Fomentar e Estimular os Municípios e Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social**

**OBJETIVO: Aluguel do espaço físico** para o XVI Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado em Cuiabá – MT, de 28 a 30 de abril de 2014.

**1. OBJETO**

Constitui objeto da presente Proposta Orçamentária a contratação de empresa especializada em realização de grandes eventos para aluguel do espaço físico onde será realizado o **XVI Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado na cidade de Cuiabá – MT, de 28 a 30 de abril de 2014**, prevendo a participação de 2.500 (Duas mil e quinhentas pessoas), com os serviços de inerentes ao espaço físico necessário para o evento, conforme especificado no quadro abaixo:

Aluguel do espaço físico – Dias 28, 29 e 30 de abril de 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E/ OU SERVIÇO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Aluguel de espaço físico compatível com a realização de evento para 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas, sendo um auditório que comporte o público sentado, bem como 20 salas de oficinas com capacidade para 150 pessoas sentadas em cada sala, bem como 2 salas para secretaria e tesouraria e uma sala para diretoria, convidados e palestrantes.	03	Diárias		
2	Serviços de água, com bebedouros em pontos diversos no local, para atender 2.500 (duas mil e quinhentas pessoas), nos 3 dias.	03	Diárias		
3	03 Carrinhos de apoio para transporte de materiais.	03	03		
4	Pontos de energia no auditório, no estande, nas salas de oficinas e nas salas de secretaria, bem como demais cabeamentos e extensões inerentes aos serviços de comunicação, que permitam instalações de internet em todo o local. Todos estes espaços providos de ar condicionado.	60 pontos	3 dias		



5	O local deverá atender a todas as leis decretos e normas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e idosos, tais como: rampas de acessibilidade, sanitários, equipamentos, mobiliários e sinalização acessíveis nos termos da NBR9050/2004, NBR9077/2001, entre outras.	Em todo espaço	3 dias		
6	Sinalização visível quanto ao acesso de serviços: primeiros socorros, salas, auditório, banheiros, recepção, entrada e saída, saídas de emergência, etc., bem como placas de “Não Fume” nos espaços internos.	Em todo espaço	3 dias		
<b>Totais</b>					

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NESTA PROPOSTA:

- a) O orçamento deverá ser formulado e apresentado em papel timbrado da empresa com identificação do fornecedor, contendo sua razão social, números do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico;
- b) O orçamento deverá conter especificações detalhadas dos itens ofertados, seus respectivos valores (unitários e totais) e, se for o caso, os descontos oferecidos, conforme especificações acima;
- c) O orçamento será assinado pelo representante legal da empresa ou responsável por ele designado, com carimbo de identificação;
- d) Prazo para apresentação do orçamento: As empresas interessadas deverão apresentar o seu orçamento no prazo de **03(três) dias**, a contar a partir do recebimento desta proposta;
- e) Local de entrega: o orçamento deverá ser enviado pelo e-mail **secretariaexecutiva@congemas.org.br** ou em mãos, no endereço indicado neste rodapé. Nas duas opções, o original deve ser remetido pelo correio para o endereço do **CONGEMAS** ou entregue em mãos. A não apresentação do original desclassifica a participação da empresa;
- f) A empresa deverá fornecer o prazo de validade do orçamento, não podendo ser este inferior a 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato;
- g) Todos os espaços deverão conter extintores de incêndio, desde o início da montagem até a desmontagem, com carga compatível com o tamanho das salas, auditório e saguão por onde circulam as pessoas;
- h) No caso do local escolhido não contar com infraestrutura de limpeza e vigilância, esses serviços deverão ser providenciados pela contratada;
- i) A Contratada será responsável pela aquisição de suprimentos/materiais para execução dos serviços de limpeza e conservação;



- j) Para julgamento e classificação da proposta o critério de seleção será: o menor preço por item ou lote cotado levando-se em consideração a melhor qualidade do produto ou serviço; prazos e condições de entrega;
- k) Prazo de entrega do material(ais) ou bem(ns) e/ou prestação dos serviços. As empresas interessadas deverão fazer constar do seu orçamento o prazo de entrega do produto, explicitando o nº de dias que serão contados a partir da formalização do pedido pelo CONGEMAS;
- l) A empresa informará o nome do banco, código da agência e número de conta corrente, preferencialmente, Banco do Brasil, para efetivação de pagamento, caso seu orçamento seja o aprovado;
- m) Forma de Pagamento: em até 10 (dez) dias após o último dia do evento que se realizará em **30 de abril de 2014**, mediante entrega do(s) material(ais)/equipamentos, montagem e desmontagem, bem (s) e/ou serviços de terceiros, mediante apresentação de Nota Fiscal, pelas modalidades de crédito bancário em conta da empresa ou cheque nominal, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora;
- n) A apresentação do orçamento implicará plena aceitação por parte da empresa das condições estabelecidas nesta Pesquisa de Preços.

### 3. ESCLARECIMENTOS GERAIS

Toda e qualquer dúvida, bem como maiores informações sobre essa proposta poderá ser dirimida por meio do e-mail [secretariaexecutiva@congemas.org.br](mailto:secretariaexecutiva@congemas.org.br) informando no assunto: Proposta orçamentária – CONGEMAS Nº 004/2014.

### 4. O PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo para execução do contrato será de até 02 (dois) meses a partir da assinatura do termo contratual.

Brasília - DF, 24 de março de 2014.

**Valdirsonmar Vieira Santos**

Presidente do CONGEMAS